



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL / PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO / PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
CENTRO DE MUSICOLOGIA DE PENEDO - CEMUPE**

**CHAMADA INTERNA Nº XX/2024
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS NO
FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO - EDIÇÃO 2024**

A Universidade Federal de Alagoas - Ufal, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil (Proest) e da Pró-reitoria de Extensão (Proex), torna pública a Chamada Interna para seleção de estudantes para atuarem como monitores/as voluntários/as no Festival de Música de Penedo - Edição 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Festival de Música de Penedo - Edição 2024 é um projeto de extensão da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, idealizado pelo coordenador e professor Marcos Moreira, que começou como Jornada Pedagógica para Músicos de Banda em 2009 e hoje é gerido pelo grupo de Pesquisa vinculado ao CNPQ PROPEP/UFAL, o CEMUPE (Centro de Musicologia de Penedo), com sede física em sala anexa à Secretaria de Cultura de Penedo.

1.2. O evento é uma ação que promove um Festival Multimeio de Música na cidade histórica de tradição musical de Penedo, para contribuir com a formação musical da comunidade alagoana, principalmente músicos iniciantes e estudantes, através de palestras, publicações, fóruns de temáticas musicológicas, shows, concertos, recitais, retretas, oficinas e mesas redondas.

1.3. A programação do Festival de Música de Penedo - Edição 2024 - será realizada em vários locais da cidade histórica de Penedo, com base da secretaria do evento no Cemupe, que ocorre **de 24 a 26 de outubro de 2024**.

1.4. Esta Chamada Interna selecionará estudantes para participação como **Monitor/a Voluntário/a** no desenvolvimento de atividades de apoio e suporte à Comissão Organizadora do evento.

1.5. Poderá participar desta Chamada o/a estudante da **Universidade Federal de Alagoas** regularmente matriculado/a nos cursos de **Graduação presencial da Unidade de Ensino de Penedo** (Campus Arapiraca) com disponibilidade para atuação presencial, na cidade de Penedo, durante o período de realização do evento, além de participação em treinamentos previamente divulgados, conforme necessidade da Comissão Organizadora.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

2.1. O/A **Monitor/a Voluntário/a** selecionado/a por esta Chamada Interna deverá:

- a) Estar presente na cidade de Penedo durante a semana realização do evento, **de 24 a 26 de outubro de 2024**;
- b) Participar da reunião geral de alinhamento;
- c) Participar do gerenciamento da programação, da infraestrutura e da logística do evento;
- d) Acompanhar e dar suporte à Comissão Organizadora, aos participantes e convidados do evento, de acordo com as atividades oferecidas na programação, que será desenvolvida em formato presencial;
- e) Chegar aos seus locais de atuação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para o bom andamento das atividades (**contemplado no item 1.5, sobre disponibilidade para atuação**);
- f) Participar da avaliação das atividades realizadas.

3. DOS REQUISITOS DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

3.1. Serão selecionados/as nesta Chamada, dentro do quadro de vagas (item 4.1), estudantes que:

- a) Estejam regularmente matriculados/as na Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação presencial da Unidade de Ensino de Penedo (Campus Arapiraca) e dos cursos de graduação em Música, Teatro e Dança (Campus A. C. Simões);
- b) Tenham disposição para o trabalho em equipe, de acordo com as atividades oferecidas na programação e seguindo os protocolos sanitários estabelecidos;
- c) Tenham conhecimentos em informática e noções de uso de equipamentos multimídia;
- d) Tenham conhecimento/competências técnicas no campo de espetáculos e apresentações de Arte (estudantes de Música, Teatro e Dança);
- e) Tenham disponibilidade para atuação presencial, na cidade de Penedo, a partir das necessidades da Comissão Organizadora;
- f) Declarem disponibilidade integral, nos dias do evento, para o cumprimento de carga horária diária de 6 (seis) horas, sendo alocados nos horários conforme demandas e necessidades apontadas pela Comissão Organizadora.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, de acordo com o quantitativo abaixo:

Para estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, Turismo (Unidade de Ensino de Penedo – Campus Arapiraca)	15
Para estudantes dos cursos de Música, Teatro e Dança (Campus A. C. Simões)	05
TOTAL DE VAGAS	20

4.2. Os recursos destinados à presente chamada serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela Proest, através do Auxílio à Participação em Eventos.

5. DOS BENEFÍCIOS DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

5.1. Os/As monitores/as voluntários/as devidamente selecionados/as nesta Chamada, terão como benefícios:

- a) Certificado de participação como monitor/a do Festival de Música de Penedo - Edição 2024, com carga horária proporcional às suas atividades desenvolvidas no evento;
- b) Especificamente para monitores voluntários selecionados do Campus A. C. Simões, que possam ser convocados para atuação presencial em Penedo, será concedido o traslado Maceió-Penedo-Maceió, a alimentação e hospedagem, seguindo o protocolo sanitário adotado pela Comissão Organizadora.

5.2. Além dos benefícios descritos acima, os/as estudantes poderão receber Auxílio à Participação em Eventos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago após a realização do evento, mediante confirmação de participação integral como monitor/a voluntário/a, por parte da Comissão Organizadora (para fins de recebimento deste auxílio, o/a monitor/a voluntário/a não poderá ter colado grau até a data de liberação do pagamento), desde que se enquadrem em um dos perfis abaixo:

- a) Estudantes que tenham CadÚnico, com renda per capita até 1 salário mínimo; ou
- b) Estudantes atendidos pelos programas de assistência estudantil de vulnerabilidade socioeconômica da Ufal ou que tenham Índice de Vulnerabilidade Socioeconômico (IVS) válido.

5.3. A checagem do atendimento ao item 5.2 será realizado entre a Comissão Organizadora e a Pró-reitoria Estudantil.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições ocorrerão de 01 de Setembro a 20 de Setembro 2024, por meio de preenchimento eletrônico do formulário disponível no endereço: <https://www.femupe.com/editalmonitoria>, anexando cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto atual;
- b) CPF;
- c) Histórico Analítico;

d) Currículo atualizado com FOTO (de preferência da Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios dos itens especificados no quadro de critérios de seleção, previsto nesta Chamada (Item 7.2).

6.2. O/a candidato/a deve ter uma conta gmail ou e-mail institucional da Ufal para efetuar a inscrição.

6.3. O/a candidato/a que não apresentar a documentação completa exigida estará automaticamente excluído/a do processo de seleção.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos/as monitores/as voluntários/as do Festival de Música de Penedo - Edição 2024 dar-se-á a partir da análise das informações e documentos apresentados no formulário eletrônico de inscrição, sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

7.2. Caso o candidato não apresente na inscrição o Currículo Atualizado, conforme o item 6.1 (d), será eliminado do processo.

7.2. Para a pontuação, será considerado o seguinte quadro de critérios:

Critério	Pontuação
Avaliação de documentação: Nota do coeficiente acima de 6,0.	5,0
Análise de currículo, participação anterior no Festival e em outros eventos na área Cultural.	5,0
Total	10,0

7.3. Em caso de empate, será levada em conta a maior nota na análise de currículo.

7.4. A Comissão Organizadora será responsável por toda a seleção dos candidatos, recursos recebidos até 48 horas após a divulgação do resultado parcial pelo email: femupe@proex.ufal.br.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	de 01 de setembro a 20 de setembro de 2024
Análise das candidaturas	de 22 a 26 de setembro de 2024
Publicação do resultado parcial	30 de setembro de 2024
Período para recurso	de 1 a 5 de outubro de 2024
Publicação do resultado final	10 de outubro de 2024
Reunião geral de alinhamento (on-line)	12 de outubro de 2024, às 20h (online)
Reunião presencial geral	16 de outubro de 2024 (Penedo)
Evento	de 24 a 26 de outubro de 2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada Interna.

9.2. O/A candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado/a deste processo seletivo.

9.3. O/A estudante selecionado/a que não estiver em Penedo nos dias de realização do evento será desclassificado/a desta Chamada e substituído/a pelo/a estudante do Cadastro de Reserva.

9.4. Caso os/as estudantes selecionados/as nesta Chamada não tenham Conta Corrente, deverão providenciar abertura dela para recebimento do Auxílio à Participação em Eventos. **ATENÇÃO: NÃO PODE** ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival de Música de Penedo e pela Pró-reitoria Estudantil.

10.6. Quaisquer esclarecimentos referentes a esta Chamada podem ser obtidos ainda por meio do endereço eletrônico: femupe@proex.ufal.br.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024.

Marcos dos Santos Moreira
Coordenador Geral do Festival de Música de Penedo